



PORTARIA Nº 6637/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES ESTÁVEIS PARA APURAREM POR MEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU SINDICÂNCIAS CONTRADITÓRIAS, EVENTUAIS FALHAS PRATICADAS POR SERVIDOR PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES OU NÃO, ASSIM COMO POR EMPRESAS CONTRATADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU ENTREGA DE PRODUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.


R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antonio Borelli, presidente da comissão processante, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo; Jan Paulo Pires Bueno Zupardo, Secretário da Comissão Processante, lotado no cargo de Secretário Municipal de Obras e Marcos Roberto Marques, Membro da Comissão Processante, lotado no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, destinada a apurar, a contar da citação do investigado, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, os fatos relatados em requerimento ou dos quais autoridades tomarem conhecimento (art.173, Lei Complementar 002/98).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de setembro de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA